PORTARIA Nº 18/2025

O Excelentíssimo Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Executivo de nº 13.154 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica definido para o dia 28 de Fevereiro, após as 12:00hs e dia 05(quarta-feira de cinza), como **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.02.28 09:21:07 -03'00'

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé